



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.220/2018.

Assunto: Pregão Presencial SRP nº 015/2018 – Agenciamento de passagens terrestres.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO RELATÓRIO

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 1.220/2018**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 015/2018**, tendo como objeto a **registro de preços para o agenciamento de passagens terrestres destinados aos fundos municipais e secretarias municipais da prefeitura municipal de Jacareacanga/PA**.

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 14/03/2018.

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 29/03/2018 (fl. 161) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 164 a 166) o resultado foi homologado em 02/04/2018 (fl. 167) a empresa abaixo descrita:

	NOME	CNPJ	Ata	VALOR
COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.		22.961.742/0001-16	0422018	R\$: 569.132,50

DA CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 11 de abril de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP